NOTA TÉCNICA 1/2026 - DGCOM/REITORIA/IFPB

Em 17 de junho de 2026.

Diretrizes para Governança, Gestão e Implementação de Melhorias no Portal Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

Assunto: Estabelece diretrizes para fortalecimento da governança, da gestão editorial, da organização da informação e da implementação das melhorias do Portal Institucional do IFPB.

Interessados: Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Campi e demais setores responsáveis pela gestão e publicação de conteúdos institucionais.

Referências:

- Portaria nº 454/2026 – REITORIA/IFPB;
- Relatório Final da Comissão destinada à melhoria do novo portal institucional do IFPB;
- Guia Básico de Identidade Visual para o Site;
- Manual Básico de Linguagem Simples para o Site.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por objetivo estabelecer diretrizes institucionais para a implementação das melhorias identificadas pela Comissão destinada à melhoria do novo portal institucional do IFPB, instituída pela Portaria nº 454/2026 – REITORIA/IFPB.

As diretrizes aqui apresentadas visam orientar a atuação da Reitoria, da Diretoria-Geral de Comunicação e Marketing (DGCOM), da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTI), das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e dos Campi, de forma a assegurar a qualificação contínua do portal institucional, com foco na governança digital, organização da informação, padronização visual, linguagem simples, acessibilidade, monitoramento permanente e gestão editorial dos conteúdos publicados.

A intenção é consolidar o portal institucional do IFPB como um canal de comunicação alinhado à missão, visão e valores da instituição, garantindo maior eficiência na prestação de informações e serviços, alinhamento aos princípios da comunicação pública e melhoria da experiência dos usuários.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O portal institucional do IFPB constitui um dos principais canais oficiais de comunicação entre a instituição e a sociedade, reunindo informações acadêmicas, administrativas e institucionais de interesse de estudantes, servidores, candidatos a ingresso como estudantes ou como servidores, pesquisadores,

imprensa e demais públicos de interesse.

Considerando sua relevância estratégica para a transparência institucional, o acesso à informação, a comunicação pública e a prestação de serviços digitais, foi instituída, por meio da Portaria nº 454/2026 – REITORIA/IFPB, comissão destinada à melhoria do novo portal institucional do IFPB.

Os trabalhos da comissão concentraram-se em três eixos estruturantes:

I – readequação da hierarquia da informação;

II – aprimoramento da identidade visual;

III – revisão dos conteúdos com base nos princípios da linguagem simples.

Durante o período de atuação, a comissão realizou diagnóstico técnico do portal, levantamento e análise de conteúdos, avaliação da arquitetura da informação, estudos comparativos com portais institucionais de referência, testes de navegação e elaboração de documentos orientadores.

Como resultado, foram produzidos:

I – Relatório Final da Comissão;

II – Guia Básico de Identidade Visual para o Site;

III – Manual Básico de Linguagem Simples para o Site.

Os documentos produzidos constituem referência institucional para a implementação das melhorias e para o fortalecimento da governança do portal.

3. GOVERNANÇA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O portal institucional do IFPB constitui ambiente estratégico de comunicação pública, transparência ativa, prestação de serviços e relacionamento com a sociedade. Sua gestão exige atuação coordenada entre as áreas responsáveis pela tecnologia da informação, comunicação institucional e unidades administrativas produtoras de conteúdo.

A governança do portal institucional compreende o conjunto de mecanismos destinados a assegurar a qualidade, a confiabilidade, a atualização, a acessibilidade e a padronização das informações disponibilizadas à comunidade acadêmica e à sociedade. Nesse contexto, a implementação das melhorias identificadas pela Comissão instituída pela Portaria nº 454/2026 – REITORIA/IFPB deve ser compreendida como ação permanente de aperfeiçoamento institucional, não se limitando a ajustes pontuais de natureza técnica ou visual.

As diretrizes estabelecidas nesta Nota Técnica visam fortalecer os processos de governança digital, promover maior integração entre os setores responsáveis pela gestão do portal e assegurar a observância dos princípios da comunicação pública, da transparência, da acessibilidade, da eficiência administrativa e da centralidade do usuário na organização das informações institucionais.

4. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico realizado pela comissão evidenciou que o portal institucional desempenha papel estratégico na comunicação institucional, porém apresenta aspectos que demandam aprimoramento para assegurar maior eficiência, clareza, acessibilidade e padronização.

No eixo da organização da informação, foram identificados:

I – menus com estrutura pouco orientada às necessidades dos usuários;

II – páginas sem conteúdo ou com conteúdo desatualizado;

III – links quebrados;

IV – dispersão de informações correlatas em diferentes áreas do portal;

V – excesso de níveis de navegação.

No eixo da linguagem simples, verificaram-se:

I – redundâncias informacionais;

II – textos excessivamente extensos ou técnicos;

III – nomenclaturas pouco intuitivas;

IV – utilização de terminologias administrativas de difícil compreensão;

V – ausência de orientações claras em páginas de serviços.

No eixo da identidade visual, observaram-se:

I – inconsistências na aplicação de elementos gráficos;

II – utilização de imagens com baixa resolução;

III – falhas de responsividade em dispositivos móveis;

IV – ausência de padronização no uso de ícones;

V – diferenças visuais significativas entre páginas institucionais;

VI – inconsistências na utilização de títulos, imagens, botões e demais componentes visuais.

O diagnóstico também evidenciou a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança editorial, monitoramento permanente e qualificação dos processos de publicação e atualização de conteúdos.

5. DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS DO PORTAL INSTITUCIONAL

Considerando os resultados apresentados no Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 454/2026 – REITORIA/IFPB destinada à melhoria do novo portal institucional do IFPB, bem como a necessidade de fortalecimento da governança digital, da organização da informação, da padronização visual e da qualidade dos conteúdos publicados, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes institucionais para a implementação das melhorias do portal institucional.

As diretrizes apresentadas neste documento deverão orientar as ações da Reitoria, da Diretoria-Geral de Comunicação e Marketing (DGCOM), da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTI), das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e dos Campi, observadas suas respectivas competências institucionais.

5.1 Governança do Portal Institucional

Deverá ser instituído um Comitê de Governança do Portal Institucional do IFPB, com participação da DGCOM e da DGTI, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação permanente das ações relacionadas à gestão do portal institucional.

Compete ao Comitê de Governança:

I – acompanhar a implementação das melhorias aprovadas pela gestão institucional;

II – estabelecer diretrizes para organização, atualização e manutenção das informações publicadas;

III – zelar pela observância dos padrões de identidade visual e linguagem simples;

IV – propor fluxos de validação para conteúdos estratégicos;

V – acompanhar indicadores de desempenho, acesso e navegação;

VI – propor medidas corretivas e de aprimoramento contínuo.

5.2 Adoção dos Documentos Orientadores

O Relatório Final da Comissão, o Guia Básico de Identidade Visual para o Site e o Manual Básico de Linguagem Simples para o Site deverão ser adotados como documentos institucionais orientadores para a produção, revisão e publicação de conteúdos no portal do IFPB.

5.3 Implementação das Melhorias

As ações aprovadas pela gestão institucional deverão ser implementadas de forma gradual, planejada e articulada, observando critérios de relevância institucional, volume de acessos e impacto na experiência dos usuários.

5.4 Gestão das Permissões de Edição

Deverá ser realizada revisão das permissões de edição e publicação atualmente concedidas no portal institucional, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de governança, controle e padronização editorial.

5.5 Monitoramento Técnico e Editorial

A DGCOM e a DGTI deverão estabelecer uma rotina permanente de monitoramento técnico e editorial do portal institucional, contemplando aspectos relacionados à atualização de conteúdos, acessibilidade, responsividade, padronização visual, qualidade editorial e desempenho do portal.

5.6 Capacitação dos Responsáveis pela Publicação de Conteúdos

A capacitação dos responsáveis pela produção e publicação de conteúdos constitui medida permanente de fortalecimento da governança do portal institucional e deverá ser considerada requisito para concessão e manutenção de permissões de edição.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico realizado pela Comissão destinada à melhoria do novo portal institucional do IFPB evidenciou a necessidade de adoção de medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão da informação e da comunicação digital institucional.

As diretrizes estabelecidas nesta Nota Técnica constituem referência institucional para a implementação das melhorias identificadas e deverão orientar as ações dos setores envolvidos na gestão e manutenção do portal institucional.

Cabe à Reitoria promover os encaminhamentos administrativos necessários à execução das medidas propostas, assegurando a atuação articulada entre a DGCOM, a DGTI, as Pró-Reitorias, as Diretorias Sistêmicas e os Campi.

A implementação dessas diretrizes contribuirá para consolidar o portal institucional do IFPB como ambiente digital acessível, atualizado, padronizado, responsivo e alinhado aos princípios da comunicação pública, da transparência institucional e da melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

Diretoria-Geral de Comunicação e Marketing – DGCOM

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara de Sousa Guimaraes Fonseca**, **DIRETOR(A) - CD4 - DGCOM-RE**, em 17/06/2026 09:49:24.
- **Fabio de Albuquerque Silva**, **DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE**, em 17/06/2026 09:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 893754
Verificador: 3d5a319674
Código de Autenticação:

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.